



REQUERIMENTO DE REANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO RODOLFO DENIS SOUZA SILVA

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPG

Prefeitura Municipal de Porto Grande – Amapá – PMPG

Referência:

PROCESSO: 2005.1459.2025

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2025-CPL/PMPG

OBJETO: Construção de Creche Pré-Escola - Tipo 2

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

Sr. Agente de Contratação,

À INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.259.651/0001-22, por intermédio de seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro na alínea “c”, do inciso I, do art. 165, da Lei nº 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra o requerimento de reanálise de habilitação técnica apresentado pela empresa OLIMAQ Comércio e Serviços EIRELI (CNPJ 09.527.426/0001-72), que pretende reverter decisão legítima e fundamentada da Comissão de Licitação, do objeto de Construção de Creche Pré-Escola - Tipo 2, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso administrativo é interposto tempestivamente, dentro do prazo legal estabelecido no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por parte legítima e diretamente interessada na revisão da decisão que classificou a proposta da empresa concorrente. Conforme mensagem através do portal, via chat, no dia 06/11/2025 12:23:29 - Sistema - O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 11/11/2025 às 23:59, com

Innovar Projetos e Construções

MACAPÁ/AP

TELEFONE (96) 99908-6220

EMAIL INNOVARPROJETOSECONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COM





limite de contrarrazão para 14/11/2025 às 23:59.

2. DOS FATOS RELEVANTES

2.1 ANÁLISE DO EDITAL

Trata-se de licitação promovida pelo Município de Porto Grande/AP, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, tombada sob nº 001/2025-CPL/PMPG, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, conforme Convênio 967507/2024/FNDE/CAIXA, com valor estimado de R\$ 3.335.497,50.

A equipe técnica da SEMIDUR/PMPG emitiu Manifestação Técnica nº 008/2025, reconhecendo que a empresa **OLIMAO NÃO ATENDEU** aos requisitos mínimos de habilitação técnica estabelecidos no edital, especificamente quanto aos itens 14.26 e 14.27 do Termo de Referência.

O edital estabelece adequadamente os requisitos de habilitação técnica nos itens 14.26 e 14.27 do Termo de Referência, com indicação clara de quantitativos mínimos exigidos para demonstração de experiência prévia.

2.1.1 - Requisito 14.26 (Qualificação Técnica Operacional)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	CONFORMIDADE
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	1.123,77	Maior que a solicitada	ATENDIDA

2.1.2 - Requisito 14.27 Atestado de Capacidade Técnica em Nome do Responsável Técnico acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, especifica(s) para o serviço referido no(s) Atestado(s),

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	CONFORMIDADE
2	Estrutura Treliçada de Cobertura	M²	4.846,65	Maior que a solicitada	ATENDIDA
3	Calha em Chapa de Aço Galvanizado Nº 24	M	425,33	412,87	NÃO ATENDIDA





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Calha em Chapa de Aço Galvanizado Nº 24
mínimo 425,33 m

ITENS	QUANTIDADE	CAT OU ATESTADO
01	121,05 M	ATESTADO CER II (1)
02	22,64 M	ATESTADO ADÃO SEM CAT
03	80,94 M	ATESTADO CAMARA PG SEM CAT
04	29,70 M	ATESTADO SEC.SAUDE
05	25,86 M	CAT-A 1001013 - RRT 14325986
06	132,68 M	ESTADO DO AMAPÁ - UBS NOVA BRASÍLIA
TOTAL APRESENTADO	412,87 M MENOR QUE 425,33 M	FORAM APRESENTADOS (ATESTADOS SOLTOS, CAT COM E SEM ATESTADO E MESMO ASSIM NÃO ATINGIDO O SOLICITADO)

A Comissão de Licitação não pode aceitar atestados simples em lugar de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO), pois isto violaria frontalmente o edital, a Lei 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União. O edital foi explícito nos itens 14.26 e 14.27 ao exigir "comprovação mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO), certificadas pelo CAU/Brasil ou CREA", documentos que, conforme Resolução CAU/BR nº 93/2014 e Acórdão TCU nº 1.234/2019, possuem fê pública absoluta e irrefutável, distintos dos atestados simples que carecem dessa validade legal. Ocorre que, mesmo se a Comissão cedesse à pressão





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

argumentativa e aceitasse excepcionar esta exigência editalícia para fins de análise comparativa, a conclusão seria idêntica à atual: a empresa OLIMAQ permaneceria inabilitada. Isto porque o somatório de todos os atestados simples apresentados totaliza 412,87 metros lineares de calha de aço galvanizado, quantitativo menor que o exigido 425,33 m, deixando déficit intransponível. Dessa forma, não há nem mesmo uma "segunda linha de argumentação" para salvação da empresa: nem sob a ótica formal e rigorosa (que exige CAT/CAO), nem sob uma análise material mais complacente (que aceitaria atestados simples), a documentação apresentada é insuficiente. A empresa falha simultaneamente em forma (apresentou documento inadequado) e em substância (apresentou quantidade inadequada). Isto torna a inabilitação insuperável sob qualquer perspectiva jurídica ou técnica.

Não passa despercebido à análise técnica competente um vício insanável na documentação apresentada pela empresa OLIMAQ: a **existência simultânea e contraditória de características de documento digital e assinatura manuscrita no mesmo documento PDF**, o que constitui impossibilidade técnica cuja ocorrência levanta suspeitas fundadas de **manipulação, adulteração ou fabricação de evidência**. Documentos legitimamente emitidos por órgãos públicos devem ser assinados digitalmente (com certificação padrão de órgãos públicos) ou manuscritamente (com presença de oficial autorizado), em último caso o documento também deveria estar escaneado e não ambos simultaneamente. A presença de **ambas as formas em um único PDF** sugere fortemente que o documento foi objeto de edição posterior, possibilitando a inserção de assinaturas digitalizadas sobre um original que deveria ter apenas assinatura manuscrita e escaneada, ou vice-versa. Esta prática é potencialmente criminosa sob a Lei de Falsificação de Documentos (art. 297 do Código Penal), configurando falsidade ideológica. Além disso, a **falta de assinatura digitalizada em todas as páginas ou rubricas e escaneadas** (conforme norma de segurança de documentos públicos) onde deveriam estar presentes, particularmente em folhas intermediárias com dados técnicos, evidencia negligência grosseira ou intencional na documentação. A Comissão de Licitação não pode aceitar documentação com tais características duvidosas sem comprometer a integridade do processo licitatório e assumir responsabilidade por eventual procedimento baseado em evidência potencialmente fraudulenta.





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Documento Digitais com assinaturas escaneadas

15	AF_05/2020_7		
15.1	URBANIZAÇÃO		
15.1.1	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1,00
15.2	JARDIM		
15.2.1	SEIXOS ROLADOS DE RIO DECORATIVOS APLICADOS EM PAVIMENTO	M²	1,97
16	FINALIZAÇÃO DA OBRA		
16.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	328,27

Documentos digitais com possível inserção de assinaturas escaneadas, necessitando de diligencias ou desconsideração dos atestados, além disto, documentos não analisados pelo CREA/CAU.

Registramos, ainda que a prestação dos serviços acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Vinicius Costa
Arquiteto Municipal
/Arquiteto Municipal


Davi da Costa
Sec. Municipal de Obras
-Secr. Municipal de Obras

Amapá: 06 de janeiro de 2024.

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



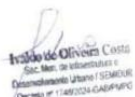
16.1.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²	21,26
16.2	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
16.2.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 40X20 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UNID	25,00
16.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 12X40 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "SAÍDA"	UNID	10,00
16.2.3	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M, TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721	UNID	4,00
16.2.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	55,00
16.2.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	UNID	4,00
17	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	1175,99

Documentos digitais com possível inserção de assinaturas escaneadas, necessitando de diligencias ou desconsideração dos atestados, além disto, documentos não analisados pelo CREA/CAU.

Registramos, ainda que a prestação dos serviços acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Grande: 04 de dezembro de 2024.


Sívori Rocha
Arquiteto e Urbanista
CAU A141099-4


Inácio Oliveira Costa
Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Semovido
Decreto nº 1148/2024-CLAB/PMGP





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Protocolo de envio de proposta e habilitação:

Documento da Licitação			
Número	001/2025	Número do Processo Interno	2005.1459.2025
Proposta Comercial	Relatório		
Documentos Enviados por OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA			
Comprovante de Garantia - 03-0775-0358842.pdf		17/06/2025 - 15:27:47	
PROPOSTA E HABILITACAO.zip		15/10/2025 - 09:24:31	

Fonte: portaldecompraspublicas.com.br

Arquivos analisador para Qualificação Técnica da empresa

OLIMAQ Comércio e Serviços EIRELI

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
45 CONTRATO OLIMAQ ISRAEL	07/10/2025 16:38	Documento do Ad...	650 KB
ATESTADO ADÃO	15/10/2025 09:13	Documento do Ad...	4.974 KB
ATESTADO CAMARA PG	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	437 KB
ATESTADO CASAS - OLIMAQ	15/10/2025 09:13	Documento do Ad...	8.588 KB
ATESTADO CER II (1)	15/10/2025 09:13	Documento do Ad...	10.538 KB
ATESTADO SEC.SAUDE	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	347 KB
CAT-A 1001013 - RRT 14325986	14/10/2025 16:57	Documento do Ad...	481 KB
Certidao CER II (1)	15/10/2025 09:13	Documento do Ad...	246 KB
Certidao escola	15/10/2025 09:15	Documento do Ad...	223 KB
CERTIDAO ISRAEL - ATUAL	07/10/2025 16:30	Documento do Ad...	221 KB
CERTIDAO OLIMAQ - ATUAL	07/10/2025 16:30	Documento do Ad...	225 KB
Certidao.pdf - CAMARA	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	223 KB
Certidao.pdf - FERREIRA GOMES	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	977 KB
Certidao.pdf - MUCA	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	1.212 KB
Certidao.pdf - SANTANA	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	229 KB
Certidao.pdf - SECRETARIA DE SAUDE	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	223 KB
Certidao.pdf - UBS NOVA BRASÍLIA	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	223 KB
Certidao.pdf - VR REIGO	14/10/2025 16:55	Documento do Ad...	1.141 KB
Certidao.pdf COMERCIAL AGUIAR	14/10/2025 16:55	Documento do Ad...	226 KB
Certidao.pdf GRÃO DE OURO	14/10/2025 16:55	Documento do Ad...	229 KB
Certidao.pdf PG	14/10/2025 16:55	Documento do Ad...	232 KB
ESTADO DO AMAPÁ - UBS NOVA BRASÍLIA	14/10/2025 16:56	Documento do Ad...	305 KB
RRT - CARGO E FUNCAO	07/10/2025 16:30	Documento do Ad...	228 KB
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO HABITAÇÃO	15/10/2025 09:13	Documento do Ad...	1.461 KB

Fonte: Arquivos de habilitação da empresa





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

ATESTADO ADÃO

cinco centavos).			
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		
9.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	10,00
9.2	METÁLICAS		
9.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	m²	90,00
9.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,88
9.2.3	JANELA/PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	2,08
9.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
9.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	12,00
9.3.2	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUIROS, EM LATÃO CROMADO, DIÂMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
10.0	COBERTURA		
10.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
10.1.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	759,86
10.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRANÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	759,86
10.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	m²	759,86
10.1.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	22,64
10.1.5	COMBEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	99,00
11.0	REVSTIMENTO		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO	m²	1.555,74

ATESTADO CAMARA PG

	BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
8	SISTEMA DE COBERTURA		
8.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	40,00
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	455,57
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	455,57
8.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	41,80
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	80,94
8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	33,97
8.7	(REF ORSE 3410) PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	M	99,24
8.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	912,67
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M²	38,51
8.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	7,99
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

Innovar Projetos e Construções

MACAPÁ/AP

TELEFONE (96) 99908-6220

EMAIL INNOVARPROJETOSECONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COM





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Atestado ATESTADO CER II (1)

Contrato: 077/2019 – SEMIDUR/MPMG – OES N.º 005/2019 – SEMIDUR/MPMG

Valor Global dos Serviços: R\$ 1.959.105,36 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
2.0	EQUIPE TÉCNICA		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mes	7,90
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mes	7,90
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mes	7,90
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1.5	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	10.000,43
5.0	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 10x20x20cm		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	199,82
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, SEM PINTURA	m²	1.016,83
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	512,67
6.3	Rufos de alumínio desenvolvimento até 60cm	M	361,12
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	121,05
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	Impermeabilização		

ATESTADO SEC.SAUDE

11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	872,51
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	872,51
11.3	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	63,84
12	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE		
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	9,70
13	COBERTURA		
13.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	278,10
13.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	278,10
13.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	29,70
14	SISTEMA DE COMBATE E INCÊNDIO E PÂNICO		
14.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2,00
14.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2,00
14.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2,00





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CAT-A 1001013 - RRT 14325986

8	SISTEMA DE COBERTURA		
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	142,15
8.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	142,15
8.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	102,82
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,86

ave de Impressão: Z:\o\Z41\Zbada\0V729vz
n 27/02/2025, e contém 11 folhas



Este documento e
vinculado à Certidão

ESTADO DO AMAPÁ - UBS NOVA BRASÍLIA

9.0	COBERTURA/CALHA		
9.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	759,86
9.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	759,86
9.1.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	132,68
9.1.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VER	M	135,00
9.1.5	MADEIRAMENTO DO TELHADO	M²	800,00
9.1.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E =6MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	800,00
9.1.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	800,00
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	306,36
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS	M²	372,76





INNOVAR

PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Contrariamente ao argumentado pelo requerente, a Comissão de Licitação se vê absolutamente vinculada ao edital e não possui discricionariedade para aceitar atestados simples em substituição às Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Operacional (CAO) que expressamente exigiu. A Súmula TCU nº 258 é inequívoca ao proclamar que "habilitação técnica não é matéria discricionária", significando que critérios editalícios são vinculantes e não flexionáveis conforme conveniência momentânea. O Acórdão TCU nº 1.234/2019 aprofunda este entendimento ao estabelecer que "Certidões de Acervo Técnico possuem fé pública irrefutável e hierarquicamente superior aos atestados simples, não sendo estes últimos adequados para substituição". Ocorre que, mesmo que se quisesse oferecer ao requerente uma "chance extra" e se aceitasse excepcionar esta exigência editalícia rigidíssima, a conclusão seria absolutamente idêntica e ainda mais desfavorável à licitante: o somatório integral de seus atestados ($121,05 + 22,64 + 80,64 + 29,70 + 25,86 + 132,68 = 412,87$ metros lineares de calha de aço galvanizado) menor em relação ao exigido (425,33 m). Desta forma, a empresa não escapa à inabilitação nem pela via formal (possui documentação inadequada conforme edital) nem pela via material (possui quantidade inadequada conforme necessário). É o que se denomina na técnica processual "dupla condenação insuperável". Não há qualquer interpretação jurídica ou flexibilização procedural que viabilize a habilitação.

3. DOS PEDIDOS

Pelo princípio da isonomia (art. 5º, CRFB), já que a Comissão acatou o requerimento de OLIMAQ, REQUER-SE ao acolhimento idêntico deste requerimento; Adição do requerimento ao Portal de Contratações Públicas; emissão de diligência solicitando esclarecimentos sobre quantidade e veracidade da qualificação técnica da empresa Olimaq, se não comprovada habilitação, imediata desclassificação, chamamento do próximo classificado conforme art. 77, Lei 14.133/2021, prosseguimento em cascata respeitando ordem de classificação

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 60.259.651/0001-22

NELSON DE OLIVEIRA BARRAL

Sócio Administrador

Innovar Projetos e Construções

MACAPÁ/AP

TELEFONE (96) 99908-6220

EMAIL INNOVARPROJETOSECONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COM

